

EXM<sup>2</sup> SR. DR. PAULO MOREIRA LEAL  
MD. Presidente da FUNAI ( Brasília/DF )

Nós, infra-assinados, na qualidade de índios e em nome da comunidade GUARANI da Barra do Rio Ocoí, localidade de Jacutinga, município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, vimos respeitosamente perante V.Exa. expor e requerer nos seguintes termos :

1. Nossas terras, de posse imemorial, que estão localizadas abaixo ( Sul ) da foz do Rio Ocoí, que deságua no Rio Paraná, no lugar do Arroio Jacutinga, município paranaense de Foz do Iguaçu, estão dentro da área demarcada para formação do reservatório da Hidrelétrica de ITAIPU BINACIONAL, devendo ser totalmente alagadas quando do fechamento das comportas daquela usina no próximo ano.

2. Não é de hoje que procuramos demonstrar nossa preocupação com a situação e a incerteza de nosso futuro. Já no início desse ano pudemos contatar com o Conselho Indigenista Missionário/ CIMI SUL, Comissão de Justiça e Paz do Paraná e a Associação Nacional de Apoio ao Índio/ ANAI-PP, e, junto com essas entidades que passaram a nos dar apoio, alguns líderes da nossa comunidade indígena estiveram em Curitiba, no dia 23 de Março, apresentando ao Sr. Delegado Regional da FUNAI informe a respeito e solicitando uma solução de acordo com nossos interesses.

3. Naquela ocasião, a própria Delegacia Regional da FUNAI perguntou se gostaríamos de ser removidos para a Reserva de Rio das Cobras, e nossos representantes disseram que, na realidade, se temos de sair de nossas terras, queremos continuar vivendo como comunidade que somos, em área equivalente a que ocupamos hoje, e que procedem de nossos pais e avós; sem sofrermos as restrições que teremos nas áreas da FUNAI que já são habitadas por outros grupos indígenas.

4. De março para cá, apesar de toda nossa movimentação e das entidades que nos tem apoiado, nosso problema continua sem solução, tampouco recebemos qualquer resposta oficial nesse sentido. Agora, aproximando-se o prazo para conclusão da represa de ITAIPU, nossas preocupações são ainda maiores: logo teremos que deixar nossa terra e até agora ninguém, FUNAI ou ITAIPU, nos ofereceu área idêntica à que iremos perder, contra nossa vontade.

Razões pelas quais, requeremos a V.Exa., como novo presidente desse Organismo destinado a zelar pela causa indígena, para que a FUNAI providencie imediata destinação de nova área, com igual dimensão e qualidade às que hoje ocupamos, nela assentando nossa comunidade, incluso com a remoção por conta da FUNAI (segundo nos assegura o art. 20, parágrafos 3º e 4º, do Estatuto do Índio), medidas essas que devem ser tomadas com a máxima urgência, face o cronograma da ITAIPU BINACIONAL impedir permanência na área do alagamento no próximo ano.

Barra do Ocoí (POZ DO IGUAÇU), 2 de dezembro de 81.

L.Du (a rogo)

Fernando Martínez Parñáwypoty

L.Du (a rogo)

Odilon Benito Tupapotry

aut/ma

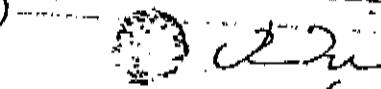


Santiago Centurião Mamangápy

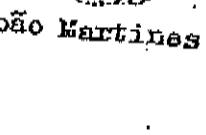


Balbino Benites

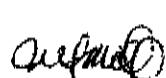




Euzébio Peralta (a rogo)



João Martines (a rogo)

  
Outra(s)